



## ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



### Assembléia Geral Extraordinária

#### Edital de Convocação

Tendo em vista a conveniência e a oportunidade de diversificação dos negócios da Companhia e a expansão de suas atividades, mediante a ampliação da gama de produtos oferecidos e a busca de novos mercados, ficam os senhores acionistas da **Eternit S.A.** convocados para a **Assembléia Geral Extraordinária** que será realizada na sede social, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, Bairro de Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 20 de Outubro de 2009, às 11:00 horas em primeira convocação ou no dia 29 de Outubro de 2009, às 11:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte **ordem do dia**: **(i)** deliberar sobre o aumento de capital social, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 107.400.000,00 (cento e sete milhões e quatrocentos mil reais), por meio da emissão de 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 6,00 (seis reais), tudo de acordo com o deliberado e recomendado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01.10.2009; **(ii)** deliberar sobre a alteração do valor do capital autorizado, atualmente de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; **(iii)** a conseqüente alteração da redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e, **(iv)** deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração da Companhia para oportunamente homologar o aumento do capital social da Companhia, descrito e caracterizado no item (i) acima. Permanece à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia, em sua sede social, no endereço eletrônico na internet da Companhia ([www.eternit.com.br](http://www.eternit.com.br)), cópia de toda a documentação pertinente ao aumento de capital da Companhia, mediante subscrição privada, nos termos do § 3º, artigo 135, da Lei nº 6.404/76. Consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão entregar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembléia Geral Extraordinária: **(i)** o extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais, fornecido e autenticado pela instituição financeira depositária; e, **(ii)** os documentos hábeis de identificação, podendo os acionistas ser representados por mandatários e, neste caso, o respectivo instrumento de procuração e demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade de sua representação, observadas as restrições legais.

São Paulo, 2 de Outubro de 2009.

**Sergio Alexandre Melleiro**  
Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 14CM



11 3885.9696

**ETERNIT S.A.**

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

**Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação**

Tendo em vista a conveniência e a oportunidade de diversificação dos negócios da Companhia e a expansão de suas atividades, mediante a ampliação da gama de produtos oferecidos e a busca de novos mercados, ficam os senhores acionistas da **Eternit S.A.** convocados para a **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada na sede social, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, Bairro de Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 20 de Outubro de 2009, às 11:00 horas em primeira convocação ou no dia 29 de Outubro de 2009, às 11:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte **ordem do dia**: (i) deliberar sobre o aumento de capital social, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 107.400.000,00 (cento e sete milhões e quatrocentos mil reais), por meio da emissão de 17.900.000 (dezesete milhões e novecentas mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 6,00 (seis reais), tudo de acordo com o deliberado e recomendado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01.10.2009; (ii) deliberar sobre a alteração do valor do capital autorizado, atualmente de R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), em ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (iii) a conseqüente alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e, (iv) deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração da Companhia para oportunamente homologar o aumento do capital social da Companhia, descrito e caracterizado no item (i) acima. Permanece à disposição dos Srs. Acionistas da Companhia, em sua sede social, no endereço eletrônico na internet da Companhia ([www.etermit.com.br](http://www.etermit.com.br)), cópia de toda a documentação pertinente ao aumento de capital da Companhia, mediante subscrição privada, nos termos do § 3º, artigo 135, da Lei nº 6.404/76. Consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão entregar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral Extraordinária: (I) o extrato atualizado da conta de depósito das ações escriturais, fornecido e autenticado pela instituição financeira depositária; e, (II) os documentos hábeis de identificação, podendo os acionistas ser representados por mandatários e, neste caso, o respectivo instrumento de procuração e demais atos societários e documentos que comprovem a regularidade de sua representação, observadas as restrições legais.

São Paulo, 2 de Outubro de 2009.

**Sergio Alexandre Melleiro - Presidente do Conselho de Administração**

VEC – 2COL X 7CM



11 3885.9696